

**ELEIÇÃO PARA A “DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E RELACIONAMENTO COM ASSOCIADOS” DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANESE – CASSE  
2025/2029**

**EDITAL Nº 01/2025**

A COMISSÃO ELEITORAL informa a todos os associados titulares da CASSE, a abertura do processo eleitoral para escolha de um membro a fim de ocupar a Diretoria de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados da Caixa de Assistência do Empregados do BANESE - CASSE.

**DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetivadas de **03 de abril a 11 de abril de 2025**, no horário das **08h às 17h**, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** disponível no site [www.banese.com.br/casse](http://www.banese.com.br/casse) e no Portal Conecte, localizado na Intranet do Banese. A referida ficha e documentos comprobatórios anexos (“ex vi” artigo 8º e incisos do Regimento Eleitoral) deverão ser encaminhados digitalizados à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail: [comissao.eleitoral@cassebanese.com.br](mailto:comissao.eleitoral@cassebanese.com.br).

Adicionalmente aos documentos exigidos no artigo 8º do Regimento Eleitoral, no ato da inscrição, o candidato deverá enviar, também digitalizado, documento de identificação oficial com foto.

**DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS**

A vaga a ser preenchida é para a Diretoria de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE - **CASSE**.

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos é gratuito para a CASSE, o exercício das atividades dos membros da Diretoria Executiva, inclusive do membro eleito, conforme disposto no art. 15 § 2º do Estatuto Social da CASSE.

A respectiva vaga será preenchida através de eleição tomando posse o candidato mais votado.

## **DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Serão impugnadas as candidaturas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos nos artigos 8º, 10 e 11 do Regimento da Eleição. A impugnação ocorrerá nos dias **22 e 23/04/2025**, após o prazo de inscrição. Findo o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos Candidatos habilitados.

## **DO SORTEIO**

A tela de votação será única, fazendo-se o sorteio no dia **28/04/2025 às 10h** na sede da Comissão Eleitoral instalada na SUADI – Superintendência de Auditoria Interna, situada no Centro Administrativo Banese, Rua Olímpio de Campos Souza Junior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, para definição da ordem em que os nomes dos candidatos figurarão.

## **DA PROPAGANDA**

Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento do artigo 14 e parágrafos, previsto no Regimento da Eleição.

## **DA DATA DA ELEIÇÃO**

A votação será realizada a partir das **07h do dia 12/05/2025 até as 17h do dia 13/05/2025**, por meio eletrônico, utilizando o Sistema ELECTIOS. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso ao sistema de voto. Após a realização do voto, o eleitor receberá também confirmação deste. Para tanto, faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto à CASSE. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia **08/05/2025**. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente pelos associados da CASSE em gozo de seus direitos estatutários, não sendo admitido o voto por procuração. Será observado, no que couber, a Lei Federal nº 14.010, de 10.06.2020. Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

## **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado até **14/05/2025** no site da CASSE e no Portal Conecte.

## **DO DESEMPATE**

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

1º) Maior tempo de contribuição na CASSE;

2º) Maior idade.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Regimento da Eleição, o Calendário, o Edital, o formulário de Inscrição e o Termo de Declaração estão disponibilizados no site <https://portalcasse.banese.com.br/institucional/#eleicaocasse> e no Portal Conecte.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento da Eleição, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Aracaju/SE, 01 de Abril de 2025.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

**Ada Lúcia Silva Correia**

**Membro**

**Antônio Vitor Andrade Junot**

**Machado  
Presidente**

**Deyse Ferreira Lira**

**Membro**